



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0362/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, com fulcro no art. 243 da Lei nº 10.460 de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o Processo/SEI nº 201900016010176.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **Agenor da Costa Neto**, inscrito no CPF n. 017.493.491-24, ocupante do cargo efetivo de Perito Criminal, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, em exercício no 1º NRPTC de Aparecida de Goiânia- GO, **LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL**, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, a ser usufruída no período compreendido entre **01/07/2019 a 01/10/2019**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 26/06/2019, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7825046** e o código CRC **CD7E14AA**.

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016010176



SEI 7825046